



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



## INSTITUTO DE QUÍMICA

### CONGREGAÇÃO

#### Norma nº 01/2014

Dispõe sobre as atividades do programa de pós-graduação e do expediente administrativo do Instituto de Química durante a realização dos jogos da COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014, de acordo com a Portaria nº 58/2014 da UFBA.

A Congregação do Instituto de Química da UFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 2º e 3º da Portaria nº 58/2014 da UFBA e a deliberação extraída da sessão realizada em 05.06.2014, normatiza as atividades do programa de pós-graduação e do expediente administrativo do Instituto de Química durante a realização dos jogos da COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014, de acordo com o seguinte:

**Art.1º** As instalações dos Laboratórios de Graduação do Instituto de Química no PAF VI, permanecerão fechadas no período de 12 de junho a 1º de julho de 2014, conforme Art. 1º da Portaria nº 58/2014 da UFBA e, também, no dia 2.07.2014, conforme inciso ii do Art.2º desta norma.

**Art.2º** O expediente administrativo no Instituto de Química:

- i. funcionará até às 12:30 h nos dias 12,13 e 17.06, de acordo com a Portaria nº 113/2014 do MPOG;
- ii. será suspenso nos dias 16, de 19 a 25.06 e 01 e 02.07. 2014, observado o Art.2º da Portaria nº 113/2014 do MPOG, a Portaria nº 2 de 03.01.2014 do MPOG e o calendário de feriados e de dias não computados (funcionamento a critério do Dirigente) divulgado em [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br);
- iii. funcionará em horário normal nos dias 18, 26, 27 e 30.06.

**Art.3º** O acesso às instalações do Instituto de Química para atividades do programa de pós-graduação e dos laboratórios de pesquisa, nos dias de suspensão parcial e total de expediente, conforme incisos i e ii do art. 2º destas normas, dar-se-á através das autorizações habituais para acesso aos finais de semana, dias feriados e período das 22:00 h às 06:00h.

**Parágrafo único.** Os coordenadores e orientadores de pesquisa são responsáveis pela garantia da presença de mais de uma pessoa ( estudante/ técnico de laboratório/pesquisador /docente) nos respectivos laboratórios de pesquisa, nos períodos de permanência no IQ, conforme caput deste artigo.

Sala da Congregação do Instituto de Química da UFBA, 05 de junho de 2014

Maria de Lourdes Botelho Trino  
Diretora